



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 136, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 43/2023 - PROPPG, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o mandato da Coordenação do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA